

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 125/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
Onde se lê:					
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI		Flávio Lopes da Silva	JOÃO VICTOR DE JESUS SOUZA	Erika Pinheiro Bittencourt	
CNPJ:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços relacionados a licenciamentos de software	Matrícula: 296279			R\$: 13.578,67
14.278.276/0001-40	Microsoft, para atender as necessidades do MTPREV.	Leia-se: Rodrigo Maiolino Ribeiro	Matrícula: 267760	Matrícula: 243790	
PROCESSO N.º:					
91968/2020		Matrícula: 262111			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

